



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 136/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.01	GABINETE DO PREFEITO	
1.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.292	Apoio ao Centro Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep Emenda à LOM 28/2023	
445042 - 1500	Auxílios	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.01	GABINETE DO PREFEITO	
1.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.292	Apoio ao Centro Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep Emenda à LOM 28/2023	
335043- 1500	Subvenção	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 24 de maio de 2024.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 73/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 24 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), o qual será repassado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento realizado pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho por meio do Ofício nº 8/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recebi a 1ª via às	12h19
dia	24.05.2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Juarez Carvalho nº 008/2024

Formiga-MG, 01 de Maio de 2024.

**Ao Ilmo. Prefeito Municipal
Sr. Eugênio Vilela Junior**

Assunto: Solicita alteração e envio de projeto de lei

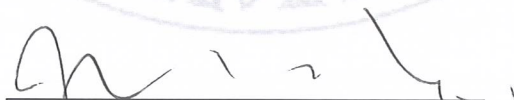
Prezado Prefeito,

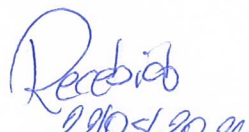
A Polícia Civil de Minas Gerais, representada pela Delegacia sediada em nosso município, foi contemplada com a indicação de emenda impositiva ao orçamento, de minha autoria, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil Reais), com recebimento via CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública, tendo como elemento orçamentário “Subvenção Social”.

Em recente contato de representantes da referida Polícia Civil, foi solicitado que o repasse passasse de “Subvenção” para “Auxílio”, facilitando dessa forma a aquisição do que a associação necessita neste momento.

Dessa forma, sendo comum e corriqueiro que tal alteração acontece, visto os vários projetos de lei que já tramitaram nesta Casa Legislativa com alterações de igual teor, solicito Vossa Senhoria que sejam providenciadas as medidas de praxe, tal como o envio de projeto de lei visando a referida alteração, no sentido de viabilizar que o valor indicado seja de fato aproveitado da forma que melhor servir àquela polícia.

Certo do atendimento do pedido, despeço-me manifestando votos de estima e consideração.


Juarez Eufrásio de Carvalho
Vereador


28/05/2024

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete